REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) Gregório de Matos Guerra, vulgo Boca do Inferno, nasceu em Salvador, em 20 de Dezembro de 1636 e, por conta de sua deportação para Angola, por correr risco de ser assassinado, foi impedido de retornar à Bahia, tendo como terra acolhedora, na sua volta ao Brasil, a cidade de Recife, onde veio a óbito;

b) reverenciado como o maior poeta Barroco do Brasil e o mais importante poeta satírico da literatura da Língua Portuguesa, no período Colonial, Gregório de Matos levou o nome da Bahia para o mundo, difundindo cultura e denunciando a corrupção e os atos falhos dos soberanos de sua época;

c) foi impedido de voltar a sua terra de origem devido a ameaças da época; por conta disso, ainda hoje seus restos mortais encontram-se em outro estado;

d) é relevante homenagear esse grande poeta baiano trazendo seus restos mortais para o seu verdadeiro lar, a fim de que a sociedade soteropolitana possa reverenciar e prestar as devidas homenagens ao saudoso “Boca do inferno”, cidadão que tanto contribuiu para a herança cultural literária da Bahia;

d) objetiva-se, sobretudo, trazendo a Salvador os restos mortais do Poeta Gregório de Matos, erguer uma estátua simbólica na Praça da Feirinha de Cajazeiras, onde se deseja enterrar o cadáver do Poeta, referenciando-se, dessa forma, o artista que tanto lutou por uma sociedade baiana melhor e justa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a adoção de medidas necessárias para o translado dos restos mortais do poeta Gregório de Matos Guerra da cidade de Recife, em Pernambuco, para Salvador, na Bahia

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires